

Publicado no D.O.E.

Nº 13.324 de 12/07/22

Pág. Nº 101 - 102



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Doc. Recebido

Em: 11 / 07 / 2022

*Antia Costa*

LEI Nº 929, DE 8 DE JULHO DE 2022.

DENOMINA DE “ESCOLA MUNICIPAL JOEL EUGÊNIO MARIM”, A ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO RAMAL DO DARCI, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro – Acre, FAÇO SABER que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “ESCOLA MUNICIPAL JOEL EUGÊNIO MARIM”, a Escola Municipal localizada no Ramal do Darci, município de Cruzeiro do Sul-Acre.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 8 DE JULHO DE 2022.

Franciney Freitas  
Prefeito Municipal em Exercício